

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Alex Cleidir Tardetti, matrícula nº 3430/02, e-mail: Atardetti@saolourenco.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do presente documento, justifica a necessidade de contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de cortinas sob medida destinadas às unidades escolares da rede municipal de ensino.

Atualmente, as cortinas existentes encontram-se em estado avançado de desgaste, apresentando rasgos, manchas e comprometimento estrutural, o que prejudica não apenas a estética dos ambientes, mas também sua funcionalidade. Tal condição impacta diretamente o controle da luminosidade nas salas de aula, podendo interferir no conforto visual de alunos e professores, além de dificultar a realização de atividades pedagógicas que dependem de condições adequadas de iluminação.

Adicionalmente, a inadequação das cortinas pode comprometer aspectos relacionados ao bem-estar, à conservação do mobiliário escolar e à criação de um ambiente mais acolhedor e propício ao aprendizado.

Diante desse cenário, torna-se necessária a substituição por cortinas novas, confeccionadas sob medida, com materiais adequados e instalação apropriada, de modo a atender às demandas específicas de cada unidade escolar, garantindo melhores condições de ensino, conforto e funcionalidade dos espaços educacionais

Além disso, a contratação de empresa especializada para Confecção e Instalação de Cortinas sob medida destinadas as escolas da rede municipal de ensino, através de processo licitatório garante que a contratação da empresa seja feita de forma imparcial e transparente, evitando favorecimentos ou direcionamentos indevidos, garantindo legalidade e a equidade no processo de escolha. O processo licitatório possibilita competição entre as empresas interessadas, resultando em propostas mais competitivas em termos de preços e condições, beneficiando a instituição contratante ao obter o fornecimento de material de qualidade a um custo mais acessível.

Portanto, a licitação para a aquisição de cortinas para as salas de aula se justifica pela necessidade de promover um ambiente educativo de qualidade, que favoreça o aprendizado e o bem-estar dos alunos e educadores.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026

5. CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

6. PREVISÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

NÃO

7. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base na solução encontrada admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a contratação de:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS SOB MEDIDA, DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.

8. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, com base na solução encontrada, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de **R\$ 79.455,43.**

9. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Caso adote-se solução similar àquela obtida no processo anterior, a previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser **30/06/2026.**

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Orçamentos e DFD: Ivete Elias Chaves, matrícula 3225/01, e-mail: ichaves@saolourenco.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste/ SC, 08 de Maio de 2026.

Equipe de planejamento da contratação:

Alex Cleidir Tardetti
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 3430/02

Ivete Elias Chaves
Técnico de Apoio Administrativo
Matrícula 3225/01